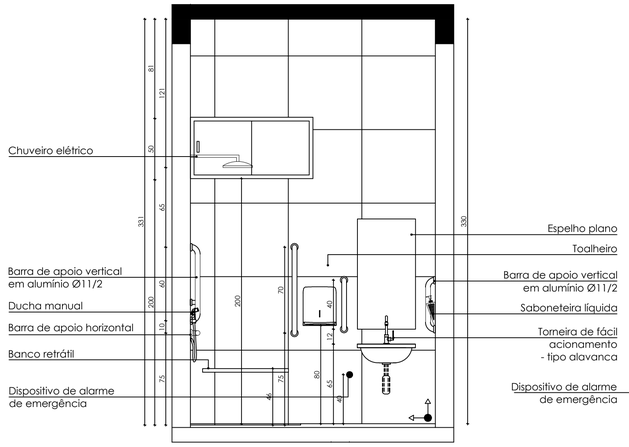
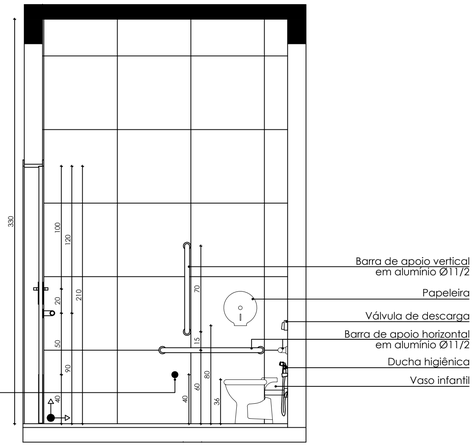
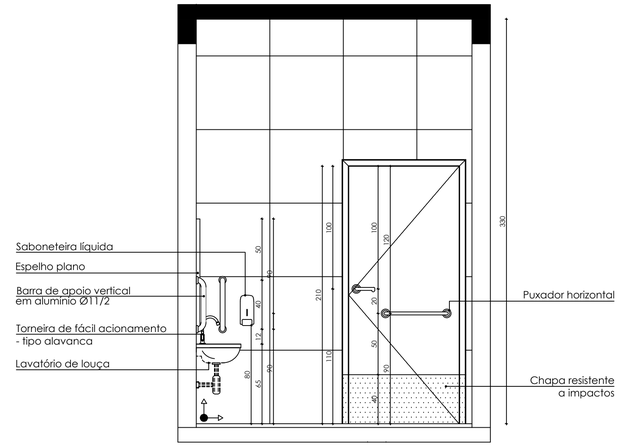


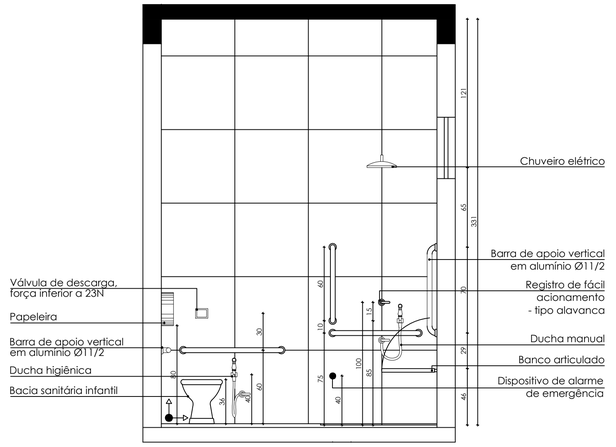
ELEVAÇÃO 1 - BANHEIRO FEM PNE
Esc.: 1/25



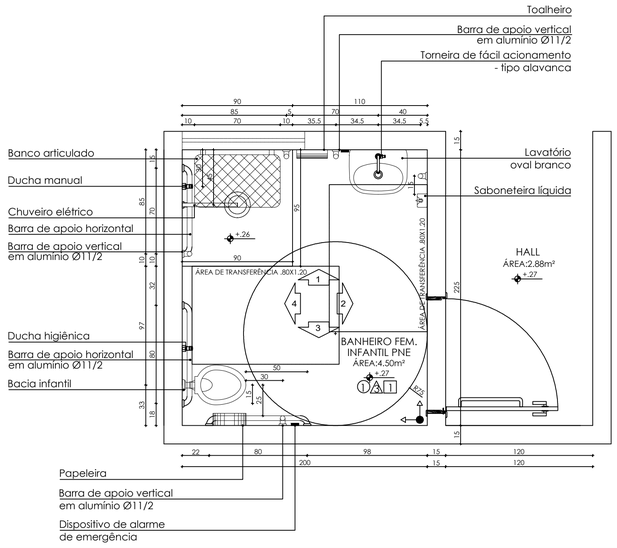
ELEVAÇÃO 3 - BANHEIRO FEM PNE
Esc.: 1/25



ELEVAÇÃO 2 - BANHEIRO FEM PNE
Esc.: 1/25



ELEVAÇÃO 4 - BANHEIRO FEM PNE
Esc.: 1/25

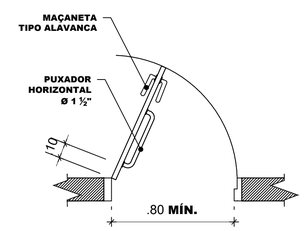


PLANTA BAIXA - BANHEIRO FEM PNE
Esc.: 1/25

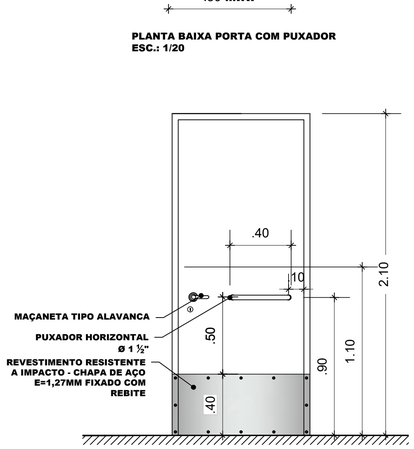
A NBR 9050/2020 não traz altura específica de lavatório e chuveiro infantil, apenas deixa uma ressalva no item 7.5, letra E (*os lavatórios devem garantir altura frontal livre na superfície inferior e na superfície superior a altura pode variar de 0,78 m a 0,80 m, exceto a infantil*), porém não estabelece os parâmetros.
De acordo com o *MANUAL DE ORIENTAÇÕES TÉCNICAS - VOLUME 02 -ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES ESCOLARES:EDUCAÇÃO INFANTIL, Quadro 77: Dimensionamento mínimo dos ambientes, e) Bancadas e/ou lavatórios: 0,60 m < altura < 0,65 m, em relação ao nível acabado do piso do banheiro*, por isso, utilizou-se a medida de 65cm para o lavatório infantil.
O chuveiro permaneceu com a altura para adultos, pois as crianças no CMEI só tomam banho com supervisão dos adultos.
Toalheiro, papeleira e saboneteira líquida também foram colocadas proporcionalmente à razão da altura da barra horizontal da bacia sanitária adulto para a infantil.

O botão do alarme PCD deve estar a 40 cm de altura em relação ao piso;
A cor do botão deve fazer contraste para com a for da parede, assim se destacando;
O botão deve ter uma dimensão de 2,5cm, além disso, além disso, a norma estipula que o acionamento pode ser por pressão ou alavanca;
O alarme PCD deve possui um som de emergência diferenciado para evitar ser confundido com o alarme de incêndio.

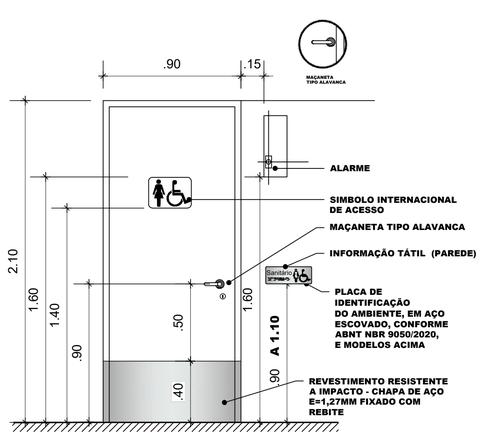
PORTA



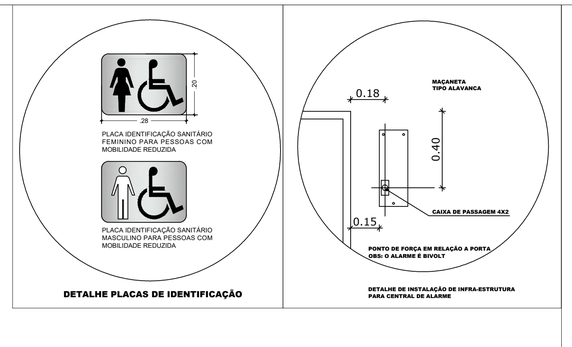
PLANTA BAIXA PORTA COM PUXADOR
ESC.: 1/20



VISTA FACE INTERNA PORTA - COM PUXADOR E REVESTIMENTO RESISTENTE A IMPACTO
ESC.: 1/20

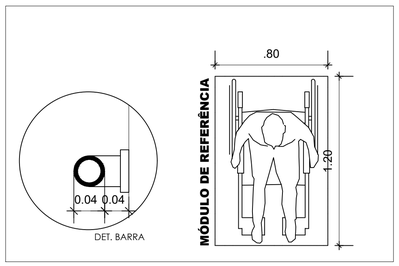


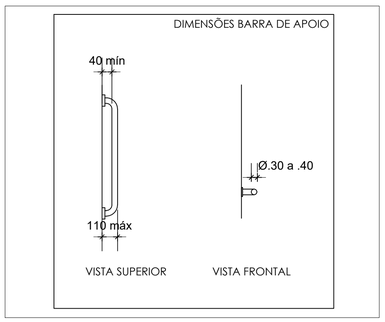
VISTA FACE EXTERNA PORTA - COM PUXADOR E REVESTIMENTO RESISTENTE A IMPACTO
ESC.: 1/20



DETALHE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO

DETALHE DE INSTALAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA CENTRAL DE ALARME





Secretaria de Educação e Esportes
GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

PREFEITURA DE LAGOA DE ITAENGA
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA/PE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA/PE

BOMBEIRO	PREFEITURA

OBRA: INSTITUCIONAL — Prancha: 13/19

PROJETO ARQUITETÔNICO - CEI

OBRA: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 10 SALAS - Projeto Padrão Governo do Estado de Pernambuco

PROPRIETÁRIO: GOV. DO ESTADO

RESPONSÁVEL EXECUTOR: MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA/PE

LOCAL: RUA SANTA ISABEL, S/N, SALINAS, LAGOA DE ITAENGA/PE

ÁREAS

Área terreno: 2.400,00m²
Área do CEI: 1.396,45m²

MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA/PE	ASS. gov.br Documento assinado digitalmente DIMAS CAETANO DE SOUSA Data: 25/02/2026 05:37:09-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
	PREFEITO: DIMAS CAETANO DE SOUSA
AUTORA DO PROJETO	ASS.
ARQUITETA	JES-ANNYDA SILVA CUNHA GUIMARÃES
CAU: A527149	
	ASS.
RESPONSÁVEL TÉCNICO DO MUNICÍPIO	ASS.
	PAULO RIBEIRO DE L. FILHO - CREA Nº 1815301058

DATA : JULHO/2025	N.	REVISÃO	DES.	APROV.	DATA
ESCALA : INDICADA					
DESENHO :					
VISTO :	N. DES. :				

CONTEÚDO:
DETALHAMENTO BANHEIRO FEM PNE